



CONTRATO 36/2019 - "Aquisição de Serviços de Fornecimento de Conteúdos Curriculares Multimédia- School4All-Caminha" – 65/2019_AD"

--- Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----

--- Segundo: Paulo Henrique Fiães Cabral, portador do cartão de cidadão n.º 09007615 0 ZZ7, residente na Rua da Herdade, 507, Vila Nova de Gaia, na qualidade de representante legal da entidade "Porto Editora, S.A", com sede na Rua da Restauração, 365, 4099-023 Porto, com n.º contribuinte 500221103, e com poderes para este ato, de acordo com procuração com o registo n.º 9100P/9176 de 16 de agosto de 2018.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de julho de 2019.----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Serviços de Fornecimento de Conteúdos Curriculares Multimédia- School4All-Caminha", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.548,66 (doze mil quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 34 meses, tendo o seu início no dia 02 de setembro de 2019 e término no dia 30 de junho de 2022, não sendo renovável. O encargo para o ano de 2019, será suportado pela classificação económica 02.02.25.01, orgânica 02, referente ao projeto 2018-A-3, constante no PPI para 2019, no montante de € 4.182,88 (quatro mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA, para o ano de 2020 no montante de € 4.182,89 (quatro cento e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA e para o ano de 2021 o montante de 4.182,89 (quatro mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) acrescidos de IVA.-----

--

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 1571 /2019. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica Fátima Azevedo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....